MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL – CPRS

CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE LANÇAMENTO DE EMBARCAÇÕES NA CPRS

DEMONSTRATIVO DA TAXA DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Na composição das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), adotada na contratação dos serviços de Construção de Rampa de Lançamentos de embarcação na CPRS, foi utilizada com referência o Acórdão nº 2.622/2013 do TCU – Plenário. A fórmula adotada é a seguinte:

$$BDI = \frac{[(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)]}{(1 - I)} - 1$$

Sendo:
AC: taxa referente à Administração Central;
S: Taxa referente ao Seguro;
R: Taxa referente aos Riscos;
G: Taxa referente à Garantia;
DF: Taxa representativa às Despesas Financeiras;
L: taxa referente à Bonificação;
I: taxa referente à incidência de Impostos.

PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	0,0400
2	Seguro, Riscos e Garantia (S+R+G)	0,0207
3	PIS (I)	0,0065
4	ISS (I)	0,0300
5	COFINS (I)	0,0300
6	CPMF (I)	0,0000
7	Imposto de Renda (I)	0,0000
8	Contribuição Social s/ Lucro (T)	0,0000
9	Despesas Financeiras (F)	0,0123
10	Bonificação (Lucro) (L)	0,0740

Assim, tem-se:

$$BDI_{obra} = \frac{(1+0{,}0400+0{,}0207)*(1+0{,}0123)*(1+0{,}0740)}{(1-(0{,}0065+0{,}0300+0{,}0300))} - 1$$

$$BDI_{obra} = \frac{1{,}1532}{0{,}9335} - 1 = 1{,}2354 - 1 = 0{,}2354 * 100(porcentagem)$$

$$BDI_{obra} = 23{,}54\%$$

Considerações:
Acórdão nº 2369/2011 – TCU – Plenário – DOU nº 174 em 20 de setembro de 2011;
PIS e COFINS: Incidência Cumulativa;
ISS: Alíquota referente aos serviços no Município de Rio Grande – 3%.

PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	Administração Central (AC)	0,0300
2	Seguro, Riscos e Garantia (S+R+G)	0,0120
3	PIS (I)	0,0065
4	ISS (I)	0,0000
5	COFINS (I)	0,0300
6	CPMF (I)	0,0000
7	Imposto de Renda (I)	0,0000
8	Contribuição Social s/ Lucro (T)	0,0000
9	Despesas Financeiras (F)	0,0100
10	Bonificação (Lucro) (L)	0,0500

Assim, tem-se:

$$BDI_{equipamentos} = \frac{(1+0{,}0300+0{,}0120)*(1+0{,}0100)*(1+0{,}0500)}{(1-(0{,}0065+0{,}0300))} - 1$$

$$BDI_{equipamentos} = \frac{1{,}1050}{0{,}9635} - 1 = 1{,}1469 - 1 = 0{,}1469 * 100(porcentagem)$$

$$BDI_{equipamentos} = 14{,}69\%$$

Rio Grande, RS, na data da assinatura.

Elaborado por:

gov.br
Documento assinado digitalmente
FYLIPPE FERNANDES DE MELLO COSTA
Data: 23/07/2026 08:55:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FYLIPPE FERNANDES DE MELLO **COSTA**
Primeiro-Tenente (RM2-EN)
Engenheiro Civil